



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 457/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 263/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS DA TAÇA GUAPORÉ RELACIONADO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA GUAPORÉ DE FUTEBOL DE CAMPO 2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA 30 DE ABRIL DE 2025 E TÉRMINO PREVISTO PARA 04 DE MAIO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBINO PASQUALI E ESTÁDIO MUNICIPAL ERNESTO DORNELES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7922/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO- PAROQUIA S.ANTONIO	1	1	16,00	4.000,00
	1	2	20,00	8.000,00
	1	3	20,00	8.000,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 06 de maio de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé